



Governo publica medida provisória com novo cálculo da aposentadoria

A presidente Dilma Rousseff enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) 676, em que mantém a fórmula 85/95 para aposentadorias, que soma tempo de contribuição mais idade para se aposentar, mas adiciona uma regra progressiva, que leva em conta o aumento na expectativa de vida do brasileiro. Na MP, publicada hoje no "Diário Oficial da União", o governo prevê o aumento cumulativo de um ano à fórmula 85/95 a partir de 2017 até 2022. Para que a fórmula seja aplicada, os homens têm que ter no mínimo 35 anos de contribuição e as mulheres, 30 anos. Segundo o governo, a



regra de progressividade tem a finalidade de garantir a sustentabilidade da Previdência Social.

NOVAS MODALIDADES DE CONSÓRCIOS CHEGAM AO MERCADO

Há mais coisas para comprar com ajuda de consórcios do que carros ou imóveis. A novidade são os consórcios para bancar festas, cirurgia plástica, viagens ou os estudos.

Desde fevereiro do ano passado as administradoras

estão autorizadas a vender consórcios de prestação de serviços. Para quem não consegue poupar, é mesmo uma saída. "A principal vantagem de um consórcio é o não pagamento de juros no consórcio, ao contrário de um financiamento,



you não paga juros e paga uma pequena taxa de administração", explica o Presidente regional sudeste da ABAC, Luiz Fernando Savian.

Seminovos ganham mercado e crescem 33% em junho



HR-V desbanca outros modelos e é o mais emplacado do semestre



Supremo espera decisão do Congresso sobre FGTS



DEPOIS DOS AJUSTES, HORA DE RECUPERAR A ECONOMIA



Gerson Fernandes

Presidente

trabalhadores em lay off, demissões, cortes de salários.

Entendemos que a contribuição dos trabalhadores já foi plenamente dada para reverter um quadro de crise sistêmica, gerada em vários casos de corrupção, contaminando toda a economia.

O governo também já conseguiu praticamente tudo que pretendia para o ajuste fiscal, desoneração de folhas de pagamento e sinaliza até mesmo com o Congresso Nacional uma trégua em termos de entendimento.

Está na hora de buscar novos investimentos para recuperar a produção, com iniciativas como a isenção de IPI, que salvou o País na crise de 2008, confirmando o que Lula caracterizou como “marolinha”.

Acreditamos piamente que já trilhamos o caminho da recuperação, que nos permite um certo otimismo, depois de passarmos dias aterradores, onde, repetimos, os trabalhadores já deram sua contribuição.

Agora é a vez de o governo contribuir, impedindo o crescimento da inflação, permitindo que a produção se alargue para baixar os preços, tanto no setor automotivo quanto em todos os setores básicos e essenciais que estruturam a economia brasileira.

Os trabalhadores, em todos os setores da economia brasileira, sofrem um ano que fica em nossa história como um dos mais trágicos. Os indicadores desde o início do ano são nefastos: férias coletivas, colocação de

Seminovos ganham mercado e crescem 33% em junho

Na contramão da crise econômica que abala fortemente a indústria automobilística, o mercado de carros seminovos rouba a

cena e registra crescimento de 33,1% no acumulado de janeiro a maio, frente ao mesmo período do ano passado.



HR-V DESBANCA OUTROS MODELOS E É O MAIS EMPLACADO DO SEMESTRE



Com praticamente 5 mil carros emplacados, o HR-V está fechando o semestre com quase o dobro de vendas de outros modelos. Já a briga pelo segundo lugar esquentou com a chegada do Renegade, que ficou a menos de 30 unidades do Duster.

O utilitário já havia dado sinais de que iria vender bem - o Honda chegou às concessionárias no dia 15 de março e em apenas meio mês desbancou Hyundai Tucson, Chevrolet Tracker e Mitsubishi Pajero Tr4.

Repouso Semanal Remunerado:

Maio/15
24%

Junho/15
20%

Julho/15
14,81%

TRABALHO E
SINDCON-MG
CIDADANIA

Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios, Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos, Distribuidoras de Veículos e Congêneres no Estado de Minas Gerais.

DIRETORIA EXECUTIVA

Gerson Fernandes
Presidente

José Eustáquio
Diego Gonçalves
Daniel Reis
Andréia de Souza
Willian Ferreira

Antônio Coelho
Matildes Maria
Manoel Borges
Frederick Santos

Jornalista responsável
Walter Lúcio Alves de Freitas
Diagramador
Alison Christian de Moura
Tiragem: 5.000



Montadoras prometem vantagens para contemplados em consórcios

Marcas lançam plano para atrair os que ainda não tiraram seus veículos. Segundo pesquisas, há 240 mil consumidores nessa situação. Amargando queda nas vendas de veículos nos 2 últimos anos, e recuo de 17% no primeiro trimestre de 2015, as montadoras resolveram apostar nos consórcios para amenizar a crise. Diversos fabricantes anunciaram que darão vantagens a participantes contemplados

que ainda não tiraram o veículo, para que fechem de vez a compra. No consórcio, os participantes podem adquirir um veículo por meio de lance ou quando são contemplados em sorteio. Nestes casos, têm até o final do grupo de consórcio para realizar a compra do veículo. "Se a pessoa foi contemplada, por exemplo, na assembleia 25, e o grupo é de 50 meses, ela tem até a assembleia 50 para comprar", explica o presidente

da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac).

Montadoras interrompem a produção de carros no Brasil

A general Motors, dona da Chevrolet, interrompeu sua produção de veículos no Brasil no último dia 15, com o início das férias coletivas para funcionários das linhas de montagem nas unidades de Gravataí (RS) e São José dos Campos (SP), segundo informações dos sindicatos locais.

A sede, em São Caetano do Sul (SP), já estava com a produção suspensa desde o início do mês, para adequar a produção à queda da demanda. A montadora é a segunda a parar a produção neste ano. Na semana passada, a Fiat deixou em casa os 19 mil trabalhadores da fábrica de Betim (MG). Eles retomaram as atividades nesta segunda. Em balanço publicado na última terça (9), o G1 contabilizou mais de 35 mil trabalhadores parados em montadoras, devido a medidas tomadas para reduzir a produção em virtude da queda nas

Nova regra do Seguro Desemprego

Presidente Dilma sanciona, com vetos, lei que muda as regras de acesso ao seguro desemprego. Entenda o que muda e veja os itens vetados, que serão analisados pelo Congresso Nacional

SEGURO DESEMPREGO

Veja o que muda para você com a nova regra aprovada

Legislação anterior	Projeto aprovado no Senado
SEGURO DESEMPREGO	
1º acesso: exigência de seis meses consecutivos de trabalho	1º acesso: 12 meses de trabalho nos 18 meses anteriores à demissão
Demais acessos: 6 meses trabalhados nos últimos 36 meses	2º acesso: 9 meses de trabalho nos 12 meses anteriores à demissão
Carência: 16 meses entre dois pedidos, segundo resolução do Codefat	Demais acessos: 6 meses ininterruptos de trabalho antes da demissão
	Carência: Codefat irá definir carência entre dois pedidos
	• Para pedir o benefício, o desempregado terá de comprovar matrícula e frequência em curso de qualificação com carga horária mínima de 160 horas
	• Trabalhador rural passa a ter regras próprias, como ter trabalhado pelo menos 15 meses nos últimos 24 meses para pedir quatro parcelas do seguro
• Não diferencia trabalhador urbano de rural	• Proíbe trabalhador rural sem emprego de receber o seguro caso já receba outro benefício previdenciário ou assistencial

Supremo espera decisão do Congresso sobre FGTS

O STF (Supremo Tribunal Federal) deverá esperar uma decisão final do Congresso para retomar o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade que pede a alteração do indicador que corrige o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

Um projeto de lei, articulado pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e pelo deputado Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força (Solidariedade-SP), propõe a utilização do índice de correção da poupança para reajustar as contas do fundo. Atualmente a correção das contas do FGTS é feita com base na TR (Taxa Referencial), que está em torno de 0,10% ao mês, mais juros de 3% ao ano. Se o projeto for aprovado, o fundo será reajustado mensalmente pelo mesmo índice da poupança, que



gira em torno de 0,5% ao mês.

O ministro Luís Roberto Barroso é o relator da ação, proposta pelo Solidariedade, legenda presidida por Paulinho, para o STF suspender a utilização da TR na correção das contas do FGTS e determinar a aplicação de um índice inflacionário, como o IPCA, por exemplo. O Solidariedade alega que 45 milhões de trabalhadores são prejudicados pela revisão menor do fundo.

O que pode mudar nos pontos aprovados pela Câmara

Sistema Eleitoral: A maioria dos deputados decidiu manter o sistema proporcional que vale atualmente. Pelo modelo, deputados e vereadores são eleitos de acordo com a votação do partido ou da coligação. É feito um cálculo para que cada legenda ocupe as vagas entre as mais votadas.

Financiamento de campanha: Decidiram proibir doações de empresas aos candidatos. Essas doações ainda estão permitidas, mas só podem ser endereçadas aos partidos. Pessoas físicas podem doar para a legenda e para o candidato e ficou mantida a distribuição de recursos do fundo partidário.

Reeleição: A Câmara decidiu pelo fim das reeleições para prefeitos, governadores e presidente da República. Com a mudança, os candidatos eleitos em 2014 e 2016 ainda poderão se reeleger.

Tempo de mandato: Todos os cargos eletivos passam a durar cinco anos. Para a transição do atual para o novo modelo, a regra vai valer a partir de 2020 para eleições



municipais e a partir de 2022 para eleições gerais, ou seja, fica mantido o mandato de quatro anos para deputados, governadores e presidente da República, eleitos em 2018 e para prefeitos e vereadores eleitos em 2016. Os senadores passam à nova regra em 2027.

Coincidência das eleições: Manter as eleições gerais em datas diferentes das municipais. A decisão deve provocar uma mudança no calendário, fazendo com que os pleitos ocorram a cada dois ou três anos, já que os mandatos passarão a ser de cinco anos.

Voto obrigatório: Manter o voto obrigatório para maiores de 18 anos, rejeitando a proposta de tornar o voto uma escolha dos brasileiros.

Coligações Partidárias: Ficou mantida a regra atual que permite que os partidos possam se unir em coligações diferentes.

Cláusula de desempenho: Limitar o uso de recursos do fundo partidário e do tempo de propaganda gratuita no rádio e na televisão aos partidos que tiverem

um candidato próprio na disputa eleitoral pela Câmara e que tenham eleito pelo menos um parlamentar.

Idade mínima: A Câmara alterou a idade mínima para deputados, senadores e governadores eleitos. Deputados federais e estaduais eleitos precisam ter, no mínimo 18 anos. Senadores e governadores, passa a ser de 29 anos para os dois cargos.

Posse: Passe do dia 1º de janeiro, para o dia 5 de janeiro. Para ajustar à nova regra, apenas nas próximas eleições a cadeira do Palácio do Planalto ficará ocupada entre o dia 1 e 5 de janeiro pelo presidente da Câmara, do Senado ou do Supremo Tribunal Federal.